

## **MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 14/2026**

LUCIANA DE OLIVEIRA MACIEL DE ALMEIDA, Vereadora e Procuradora da Mulher desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, o envio da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **GRÊMIO ESTUDANTIL BRAYAN BANDEIRA**, em reconhecimento à sua atuação exemplar, marcada pelo protagonismo jovem, espírito coletivo e compromisso com a transformação social.

O Grêmio Estudantil Brayan Bandeira destaca-se como verdadeiro símbolo da força jovem idealizadora, demonstrando que a juventude, quando motivada e organizada, é capaz de promover mudanças significativas em seu meio. Sua atuação revela maturidade, senso de responsabilidade e dedicação na construção de um ambiente mais participativo, democrático e inclusivo no espaço escolar.

Por meio de iniciativas criativas e engajadas, o Grêmio tem contribuído para o fortalecimento do diálogo entre os estudantes, incentivando a participação ativa, o exercício da cidadania e a formação de lideranças conscientes. Trata-se de um exemplo vivo de que a educação vai além da sala de aula, sendo também um instrumento de formação social e política.

A atuação do Grêmio traduz a essência de uma juventude que sonha, planeja e realiza, evidenciando valores como união, respeito, solidariedade e compromisso com o bem coletivo. É a demonstração concreta de que o futuro se constrói no presente, com atitudes firmes e ideias inovadoras.

Que esta homenagem simbolize o reconhecimento desta Casa Legislativa ao importante trabalho desenvolvido pelo Grêmio Estudantil Brayan Bandeira, enaltecendo sua contribuição para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e comprometidos com a sociedade.

Sala Barão do Rio Bonito, 31 de março de 2026

**Lu Maciel**  
**Vereadora**

Rafael Santos Couto, Jeordane da Silva Gomes Perino, Pedro Fernando de Souza Alves, Luiz Felipe de Paula Pinto, Elves Costa dos Santos, João Paulo Mariano Novaes, José Mauro da Silva Nascimento, Macrei Júnior de Andrade, Thiago Felipe Ponciano Soares, Wanderson Luís Barbosa Lemos.